



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**

PROCESSO Nº 14707-52.2012.4.01.3800

**EMBARGANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO -
FUFMT**

**EMBARGADO: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO**, pessoa jurídica de direito público neste ato representada
pela Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso (Portaria nº 265,
de 13 de março de 2009, DOU de 16/03/2009, Seção I, pág. 02), com
endereço no rodapé desta, via da Procuradora Federal signatária, vem
respeitosamente a Vossa Excelência nos autos da Ação em epígrafe, em
cumprimento ao Mandado de Intimação nº 715/2015, manifestar e
requerer o seguinte:

Considerando o recebimento do Mandado supra
mencionado que determina a Embargante (FUFMT) faça o depósito no
valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) referente aos honorários
periciais.

Ocorre Exa., que estamos impossibilitados de cumprir o
referido mandado, devido a falta dos dados necessários para tal
cumprimento.




ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Entrei em contato com a Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, para fazer carga do processo com fim de obter os devidos dados, porém nos foi informado que os servidores da Justiça Federal encontram-se em greve, com isso estamos impossibilitados de fazer carga do processo para os devidos fins.

Diante do exposto, requero a Vossa Excelência, que após a greve dos servidores, seja concedido a vistas dos autos, mediante carga, para que possamos ultimar o cumprimento da r. Decisão de fls. 1685.

Nestes termos,
espera deferimento.

Cuiabá, 24 de junho de 2015.


SUZANA MARIA QUEIROZ DE ARRUDA E SÁ
Procuradora Federal
Mat. 2152593